

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA, SC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N. 001/2013**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ROSIMAR MALDANER**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2013, retifica o presente Edital nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“ANEXO III

Função Habilitação

Técnico em Enfermagem - SAMU

...

Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel concluída **ou em curso**, pelos núcleos de educação em urgência, cuja criação e regulamentação está de acordo com o Capítulo VII da Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002”

LEIA-SE:

“ANEXO III

Função Habilitação

Técnico em Enfermagem - SAMU

...

Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel concluída, pelos núcleos de educação em urgência, cuja criação e regulamentação está de acordo com o Capítulo VII da Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002”

AINDA,

ONDE SE LÊ:

“ANEXO III

...

Motorista – SAMU

...

Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel concluída **ou em curso**, pelos núcleos de educação em urgência, cuja criação e regulamentação está de acordo com o Capítulo VII da Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002”

LEIA – SE

“ANEXO III

...

Motorista – SAMU

...

Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel concluída, pelos núcleos de educação em urgência, cuja criação e regulamentação está de acordo com o Capítulo VII da Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002”

Maravilha, SC, 22 de março de 2013.

ROSIMAR MALDANER

Prefeita de Maravilha